

----- **ATA Nº 17/2022** -----

----- Aos sete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões sita no Centro Empresarial da Marinha Grande, na Rua de Portugal, Marinha Grande reuniu em sessão ordinária, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: ----- GONÇALO NUNO BERTOLO GORDALINA LOPES -----

Vice-Presidente: ----- PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS -----

Vogais: ----- ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES -----

-----AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA -----

-----JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU-----

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LOPES -----

-----EDUARDO AMARAL EM REPRESENTAÇÃO DE JOSE JORGE COUTO VALA -----

-----JORGE PAULO FERNANDES EM REPRESENTAÇÃO DE ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES -----

-----CARLOS MONTEIRO EM REPRESENTAÇÃO DE RAUL MIGUEL DE CASTRO -----

-----\*\*-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

----- Pelo Senhor Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes foi a reunião declarada aberta eram dez horas e dez minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito. -----

-----\*\*-----

PRIMEIRA PARTE 10H00 – Reunião com a administração da empresa e-redes-----

----- Presente o Dr. José Ferrari Careto e sua equipa, que fez uma apresentação bastante exaustiva e detalhada sobre os desafios do autoconsumo de energia e investimentos a realizar, no âmbito da eficiência energética da iluminação pública. -----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e esclareceu dúvidas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Foram abordados os seguintes assuntos:** -----

- Pelos Senhores Presidentes Gonçalo Lopes e Aurélio Ferreira foi abordada a questão referente ao facto dos dez municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM-RL) considerarem muito grave a decisão de última hora, em retirar as alterações propostas à Lei do Orçamento de Estado, pelo Grupo Parlamentar do PS, relativas à suspensão da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, a qual foi aprovada e publicada pelo ICNF em 28 de março, e que classifica mais de 85% do território de vários municípios da CIMRL,

com nível de perigosidade Alta e Muito Alta, decisão sem fundamento técnico e que provoca graves prejuízos na generalidade dos municípios.-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU ABANDONAR OS TRABALHOS TÉCNICOS NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REAVALIADA E COM FUNDAMENTO NA DESVALORIZAÇÃO DO PAPEL DESTA COMISSÃO NO PROCESSO DE PLANEAMENTO E ELABORAÇÃO DA CARTA DE PERIGOSIDADE APROVADA PELO ICNF. -----

- Informação sobre nova dotação no Fundo Ambiental para investimento não participado na área dos bioresíduos e economia circular. -----
- Informação sobre a possibilidade de alteração de projetos da área da saúde e da educação, no âmbito do Programa Operacional Regional – Centro 2020, com a publicação de um Aviso Convite reservado a operações inscritos e com maturidade no âmbito das Prioridades de Investimento 10.5 (Educação) e PI 9.7 (Saúde).

----- Ainda antes da ordem do dia, foi distribuída a ata n.º 16, de 24 de maio de 2022. -----

----- \*\* -----

## **1. INFORMAÇÕES**-----

### **1.1. Resumo de Tesouraria.**-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.2 Centros Tecnológicos Especializados – Reunião 31/05/2022.**-----

----- Presente documento sobre os novos Centros Tecnológicos Especializados e a organização do próximo ano letivo no âmbito do Investimento RE -C06 -i01 do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.3 Reunião do Conselho da Comunidade do ACeS PIN - Lousã, 24/05/2022.**-----

----- Presente documento no âmbito da Reunião do Conselho da Comunidade do ACeS PIN com informações sobre os Órgãos de Gestão, o Plano Nacional de Saúde 2021-2030 e o Plano Local de Saúde do ACeS PIN 2022-2025. -----

----- CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.4 Plataforma Biosphere Sustainable Lifestyle aos Agentes do Território – 14/06/2022 – 16h.**-----

----- Divulgação da Plataforma aos Agentes Económicos da CIM RL no dia 14 de junho às 16:00 em que se pretende demonstrar o alinhamento e a mobilização do território. Será uma sessão zoom, de 1 hora. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **1.5 Resumo da Dívida dos Municípios à CIMRL – 01/06/2022.**-----

----- Foi solicitado que os municípios no âmbito da lealdade financeira, cumpram atempadamente as obrigações financeiras perante a CIMRL. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

-----\*\*-----

## **2. PDCT - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL**-----

### **2.1 Info 110/2022 - Centro 2020 - Dotações disponíveis | Despacho Conjunto - Saúde / Educação.**-----

----- Presente informação 110/2022 que antecipa os avisos de abertura de candidaturas nas áreas da educação e da saúde para requalificação de infraestruturas e equipamentos pelo centro 2020 pelo que é premente identificar os investimentos passíveis de apoiar nestas áreas da educação e da saúde (procedimentos com adjudicação efetuada até 31/05/2022) e que não tenham garantido o financiamento ou, no caso da saúde, não tenham sido redirecionados para o programa de recuperação e resiliência (PRR).-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **2.2 Reprogramação da candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000284, relativa à «PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE».**-----

----- Atenta a necessidade de se apresentar ao centro 2020 um pedido de Reprogramação da programação cultural em rede ao CENTRO-07-2114-FEDER-000284, uma vez que o prazo para a execução de todas as operações já se encontra a terminar e registou-se a necessidade de proceder a ajustamentos ao pedido de reprogramação decorrente da deliberação do ponto 14, da reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de novembro de 2021 (extrato de ata n.º 4/2021). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU PROCEDER AOS AJUSTAMENTOS NECESSÁRIOS AO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO CONFORME PROPOSTO, RATIFICANDO A DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO DE 17.05.2022, RELATIVO À OPERAÇÃO CENTRO-07-2114-FEDER-000284 – “PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE”. -----

### **2.3 Programa Operacional do Centro 2020 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – 30/04/2022.**-----

----- Presente ponto de situação da evolução da execução financeira do programa operacional do Centro – CENTRO 2020. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **2.4 Minuta Protocolo Cedência Tablets + Tabela distribuição/municípios, no âmbito do “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Região de Leiria – PICIE II”, para os 10 municípios da CIMRL.**-----

----- Presente Minuta Protocolo Cedência Tablets + Tabela distribuição/municípios, no âmbito do “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Região de Leiria – PICIE II”. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A MINUTA DE PROTOCOLO APRESENTADA, RELATIVA À CEDÊNCIA TABLETS + TABELA DISTRIBUIÇÃO/MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO “PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR NA REGIÃO DE LEIRIA – PICIE II”. -----

-----\*\*-----

## **3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL**-----

### 3.1 Protocolo de Cooperação entre a ANEPC e a CIMRL -MANUTENÇÃO DAS TORRES DO SISTEMA DE VIDEO-VIGILÂNCIA FLORESTAL.-----

----- Presente minuta de protocolo de cooperação entre a ANEPC e a CIMRL no âmbito da manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal. -----

-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A MINUTA APRESENTADA. -

----- \*\* -----

### 4. CENTRAL DE COMPRAS -----

#### 4.1 Esclarecimento sobre Acordo Quadro – Refeições Escolares -----

----- Presente comunicação da CIM-RL, datada de 20 de maio de 2022, dirigida às empresas qualificadas no âmbito do Acordo-Quadro n.º3/2019 - Refeições escolares da Central de Compras da CIMRL – relativa a prorrogação do Acordo-Quadro para fornecimento de refeições escolares por mais um ano, atingindo o seu prazo máximo legal em 21 de maio de 2023, nos seguintes termos: -----

----- «A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), na qualidade de entidade gestora da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CC-CIMRL), no âmbito do Acordo-Quadro 3/2019 para fornecimento de refeições escolares, vem comunicar o seguinte: -----

1. Em 21 de maio de 2019, foi celebrado, ao abrigo do artigo 252.º n.º 1 alínea b) e do artigo 263.º n.º 1, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP) um Acordo-Quadro para Aquisição de Serviços de Refeições Escolares pelas entidades abrangidas pelas CC-CIMRL. -----
2. Durante o período de vigência do referido Acordo-Quadro, a Organização Mundial de Saúde declarou situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e que, em 11 de março de 2022, considerou a COVID-19 como pandemia. -----
3. Em consequência e atendendo ao Estado de Emergência declarado pelo Presidente da República, as atividades letivas e não letivas e formativas presenciais foram suspensas designadamente durante os seguintes períodos: -----
  - a. Entre 18 de março e 9 de abril de 2020, por força do Despacho n.º 3427-B/2020, de 18 de março,
  - b. Entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021, por força do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro.
4. Significa assim que os contratos de fornecimento de refeições realizados ao abrigo do Acordo-Quadro não foram cumpridos da forma inicialmente prevista, sofrendo diversos constrangimentos em virtude da situação pandémica. -----
5. E, como é sabido, existiu uma redução de fornecimento causada pelos constrangimentos acima identificados, bem como pelos isolamentos profiláticos incertos da comunidade escolar. -----
6. Ora, consagra o n.º 1 do artigo 256.º do CCP que «o prazo de vigência dos acordos-quadro não pode ser superior a quatro anos, incluindo quaisquer prorrogações expressas ou tácitas». -----

7. Atendendo à data de celebração do acordo-quadro – 21 de maio de 2019 – verifica-se que o presente acordo-quadro ainda não atingiu o seu prazo máximo legal. -----

8. Face ao exposto, vem a CIMRL comunicar a prorrogação do Acordo-Quadro para fornecimento de refeições escolares por mais um ano, atingindo o seu prazo máximo legal em 21 de maio de 2023». -----

----- Foram recebidas confirmações de acordo por parte das empresas Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes Lda, ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S. A., UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., e sem expressa oposição das empresas GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. e Gestyrest - Restauração, Gestão Alimentar e Serviços de Catering, Lda.. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU A PRORROGAÇÃO DO MENCIONADO ACORDO QUADRO N.º3/2019 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, POR MAIS UM ANO, ATINGINDO O SEU PRAZO MÁXIMO LEGAL EM 21 DE MAIO DE 2023. -----

----- \*\* -----

## **5. ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

**5.1 Info nº 57/2022: Aquisição de serviços para o cumprimento dos requisitos de segurança e resposta a incidentes, impostos pelo DL 65/2021, de 30 de julho. Consulta Prévia – CPrev 15/2022 | Projeto de decisão adjudicação.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 57/2022. ASSIM, E ATENDENDO QUE APENAS UMA DAS ENTIDADES CONVIDADAS APRESENTOU PROPOSTA, A HARDSECURE, SOCIEDADE UNIPessoal LDA, E QUE ESTA CUMPRE TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, DO MESMO MODO QUE RESPEITA TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONVITE E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CI DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 61.952,25€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

----- MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**5.2 Info nº 104/2022 – Aquisição de serviços para o desenvolvimento do projeto “Happy Code – Criatividade +” e Minuta de Contrato, no âmbito do “Plano Inovador de Combate ao In-sucesso Escolar na Região de Leiria – PICIE II”, para os 10 municípios da CIMRL – AD 7/2022.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 104/2022. ASSIM, E ATENDENDO QUE A ENTIDADE “HAPPY CODE – CRIATIVIDADE +” CUMPRE TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, DO MESMO MODO QUE RESPEITA TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONVITE E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CI DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 14.900€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -

----- MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**5.3 Info nº 105/2022 – Aquisição de Serviços de Consultadoria para elaboração de um Diagnóstico do Turismo, – PT 2030. Referência: AD nº 8/2022.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 105/2022. ASSIM, E ATENDENDO QUE A QUARTENAIRE PORTUGAL CUMPRE TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, DO MESMO MODO QUE RESPEITA TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONVITE E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CI DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 15.000,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

----- MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**5.4 Info nº 107/2022 – Portal Web de Gestão dos Serviços da Central de Compras e do Serviço Público de Transportes da CIM Região de Leiria. Referência: AD nº 9/2022.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 107/2022 E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À AQUISIÇÃO PROPOSTA, POR AJUSTE DIRETO, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE PORTAL WEB DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CENTRAL DE COMPRAS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DA CIM REGIÃO DE LEIRIA. -----

**5.5 Info nº 108/2022 – Aquisição de serviços para impressão, cópia, digitalização em regime de outsourcing. Consulta prévia: CPrev 9/2022 – Relatório final** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 108/2022. ASSIM, E ATENDENDO QUE A CUBIQUE SOLUTIONS UNIPessoal, LDA. CUMPRE TODAS AS FORMALIDADES EXIGIDAS PARA O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, DO MESMO MODO QUE RESPEITA TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONVITE E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CI DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO PROPOSTA PELO VALOR DE 6.516,00€ ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

----- MAIS APROVOU A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADO E DELIBEROU QUE O CONTRATO SEJA SUBSCRITO OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

**5.6 Info nº 109/2022 – Aquisição de serviços de contabilidade, processamento de salários e consultadoria fiscal. Consulta Prévia – CPrev 8/2022 – Relatório preliminar.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 109/2022 E DELIBEROU QUE SE INFORMEM OS CONCORRENTES PARA QUE SE POSSAM PRONUNCIAR, POR

ESCRITO, AO ABRIGO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

**5.7 Info nº 111/2022 – Aquisição de serviços de comunicação integrados com o Fórum CIMRL "TURISMO SUSTENTÁVEL: PROMOVER E VALORIZAR" - ADS nº 85/2022.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 111/2022 E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À AQUISIÇÃO PROPOSTA À JORLIS-EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA. | PELO VALOR DE 4.500,00€ (QUATRO MIL EUROS E QUINHENTOS EUROS) ACRESCIDO DE IVA, À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

**5.8 Info nº 112/2022 – Aquisição de serviços de limpeza - CPrev 19/2022 – Relatório Preliminar.** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO, CONCORDOU COM O TEOR DA INFO Nº 112/2022 E DELIBEROU QUE SE INFORMEM OS CONCORRENTES PARA QUE SE POSSAM PRONUNCIAR, POR ESCRITO, AO ABRIGO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA. -----

----- \*\* -----

**6. OUTROS ASSUNTOS** -----

**i) Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria solicita agendamento de reunião do respetivo GT, dia 30 de junho entre as 10:00h e 16:30h, nas instalações da Comunidade.** -----

----- Presente Email com pedido de autorização à CIMRL para agendamento de reunião do respetivo grupo de trabalho, dia 30 de junho entre as 10:00h e 16:30h, nas instalações da Comunidade Intermunicipal. --

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E CONCORDOU. -----

**ii) Projeto: “Expo Nordeste Luso Brasileira – Alagoas – Brasil” – Município de Pombal Expo Nordeste Luso Brasileira essa ligação será realizada através de uma feira em 3 dias (28 a 30/07/2022) na cidade de Maceió, Alagoas. A Feira irá contar com mais de 130 estandes de produtores, importadores e exportadores de produtos brasileiro e português. O evento acontecerá no Estacionamento do Parque Shopping Maceió – AL, nos dias 28 a 30 de julho** -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE NESTE MOMENTO NÃO É OPORTUNA A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO. DEVENDO, NO ENTANTO, SEREM EQUACIONADAS NOVAS REDES DE PARTICIPAÇÃO E PARECERIA. -----

**ii) Próxima reunião: 21 de junho de 2022 – Leiria – 10 horas** -----

----- Conforme proposto, a próxima reunião foi agendada para dia 21.06.2022, pelas 10h, em Leiria. -----

----- \*\* -----

**APROVAÇÃO DA ATA** -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a presente ata

aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

-----\*\*-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

-----  
Leiria, aos 07/06/2022

**O Presidente da CIMRL**

**O Primeiro Secretário Executivo**

\_\_\_\_\_  
(GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES)

\_\_\_\_\_  
(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)